



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2025

OBJETO:

Aquisição de ventiladores de parede – 60cm – potência mínima de 210W, a serem instalados no Velório Municipal.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 4.251,30

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **Menor Preço Global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2025**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	19/03/2025	15:00
FIM do recebimento de propostas:	24/03/2025	15:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 19 de Março de 2025.

PAULO VÍTOR SALGADO ALVES

Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1. OBJETO

Compra de ventiladores para o velório municipal

O objetivo da presente contratação é realizar a substituição dos ventiladores quebrados e a instalação de novos aparelhos no Velório Municipal, assegurando melhores condições de conforto térmico no local. A medida visa proporcionar um ambiente mais adequado para a população, especialmente em períodos de maior calor, promovendo o bem-estar dos presentes e garantindo um espaço mais digno e estruturado para as cerimônias fúnebres.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Velório Municipal é um espaço de grande importância para a comunidade, sendo utilizado para despedidas e cerimônias fúnebres. Para garantir um ambiente minimamente confortável aos usuários, é essencial que as condições estruturais e climáticas do local sejam adequadas. Atualmente, diversos ventiladores encontram-se quebrados, comprometendo a ventilação e tornando o ambiente desconfortável, especialmente em períodos de altas temperaturas.

Com a chegada do verão e o consequente aumento das temperaturas, a necessidade de climatização adequada torna-se ainda mais evidente. A ausência de ventilação eficiente pode gerar desconforto térmico significativo para os presentes, impactando negativamente a experiência dos familiares e amigos que utilizam o espaço.

Dessa forma, faz-se necessária a substituição dos ventiladores danificados e a instalação de novos equipamentos, garantindo um ambiente mais arejado e confortável para todos os usuários.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Especificação Técnica – Ventilador de Parede

1. Características Gerais:

Tipo: Ventilador de Parede



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Diâmetro: 60 cm

Hélices: 3 ou 6 pás, em material resistente (plástico ABS)

Cor: Preto ou Branco (conforme necessidade na ordem de serviço)

Material da Grade: Aço reforçado com pintura eletrostática anticorrosiva

Fixação: Suporte metálico para fixação em parede, com ajuste de inclinação

2. Desempenho e Funcionalidade:

Tensão: 127V ou 220V (conforme necessidade na ordem de serviço)

Potência: Mínimo de 200W

Velocidades: 3 níveis de velocidade ajustáveis

Rotação: Média de 1.400 a 1.750 RPM

Vazão de Ar: Superior a 140 m³/min

Oscilação: Horizontal automática com possibilidade de ajuste manual

3. Segurança e Certificações:

Proteção da Hélice: Grade metálica removível para limpeza e segurança

Certificação: INMETRO e normas de segurança elétrica NBR

Chave de Controle: Regulagem de velocidade e oscilação, com acionamento de fácil acesso

Baixo nível de ruído

4. Acessórios e Instalação:

Acompanha kit de fixação e suporte metálico reforçado

Cabo de alimentação com no mínimo 1,5 metro de comprimento

Plugue conforme padrão brasileiro (NBR 14136)

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa deverá fornecer garantia dos objetos e serviços entregues por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- Executar a entrega do material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar a entrega do material na data e horário estipulados;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

recebimento definitivos;

- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- O objeto desta licitação deverá ser executado de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento. O local de entrega será na Secretaria de Obras e Serviços Públicos sito à na Rua Miguel Lerro, nº 300, Bairro Jardim Kennedy, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:15 às 10:30 e das 12:45 às 16:00 hs, ou em local previamente determinado em comum acordo entre as partes.
- A contratada terá um prazo de **até 5 (cinco) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

lei.

9. PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

• RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELO TERMO

José Reinaldo Miciano

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Fone:	E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15	UN	VENTILADOR DE PAREDE. 60CM.			

DECLARO que o(s) material(is) proposto(s) atende(m) plenamente as exigências contidas no Termo de Referência

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (Trinta) dias.

Assinatura do proponente